



CLIPPING INTERNET
01/07/2020 ATÉ 01/07/2020



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	2 3
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	4
	3.2 BLOG JO FERNANDES.....	5
	3.3 SITE IMIRANTE.COM.....	6
	3.4 SITE O MARANHENSE.....	7 8 9
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	10
	4.2 BLOG ANTONIO AMARAL.....	11
	4.3 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	12
	4.4 BLOG ATUAL 7.....	13 14
	4.5 BLOG DO JURACI FILHO.....	15
	4.6 BLOG DO MINARD.....	16
	4.7 BLOG DO NETO FERREIRA	17 18
	4.8 BLOG DOMINGOS COSTA.....	19
	4.9 BLOG GILBERTO LEDA.....	20 21
	4.10 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	22
	4.11 BLOG JORGE ARAGÃO.....	23
	4.12 BLOG MARCO DEÇA.....	24
	4.13 CHAPADINHA SITE.....	25
	4.14 SITE G1 MARANHÃO.....	26
5	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	5.1 SITE SUA CIDADE.....	27
6	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	6.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	28
	6.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	29

TJMA afasta juiz Márcio José do Carmo Costa por envolvimento no caso do golpe de heranças milionárias

Márcio José do Carmo Costa, da Comarca de São José de Ribamar, é suspeito de proferir sentenças para “limpar” contas bancárias, tendo sido denunciado nacionalmente pelo programa Fantástico da Rede Globo.

Por unanimidade, o pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão determinou, em sessão nesta quarta-feira 1^o, a instauração de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) e afastamento do titular da 3^a Vara Cível da Comarca de São José de Ribamar, Márcio José do Carmo Costa, das funções de juiz.

O magistrado é suspeito de integrar um golpe de heranças milionárias, em que suposta organização criminosa levanta possíveis vítimas, cria herdeiros para pessoas que já morreram, manipula processos e libera as quantias em bancos sem dificuldade alguma. Em maio, o caso foi alvo de reportagem do programa Fantástico, da Rede Globo, que seguiu o caminho dos saques fraudulentos.

Segundo a reportagem da Rede Globo, um homem já morto conseguiu dar entrada em um pedido e receber a herança de R\$ 3 milhões de uma freira que morreu no Rio de Janeiro. O pedido para receber a herança estava parado há duas décadas no Rio, mas foi liberada pelo magistrado maranhense em 18 dias.

Em outra ação criminosa, o esquema casou uma morada do município de Bacabal com um espanhol, e depois abriu processo de separação entre eles. Com isso, por meio da partilha dos bens, conseguiu bloquear e sacar meio milhão de reais, que estava na conta do espanhol, com base em decisão do juiz Márcio José do Carmo Costa. Para o espanhol, na partilha de bens, ficaram imóveis que, na verdade, não existem.

Por iniciativa dos desembargadores Vicente de Paula, Jorge Rachid e Bayma Araújo, os autos serão compartilhados com a Seccional maranhense da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), em razão do envolvimento do advogado Gustavo Simião, que é ex-policia militar, no suposto esquema. Também haverá compartilhamento com a SSP (Secretaria de Estado da Segurança Pública), para instauração de inquérito criminal pela Polícia Civil em razão da suposta orcrim.

A verdade é que havia dentro do Tribunal de Justiça do Maranhão, inúmeros desembargadores preocupados em afastar imediatamente do juiz Márcio José do Carmo Costa, pela repercussão negativa que o caso tomou em todo o país. A decisão foi unânime e pelo visto o juiz dificilmente escapará da exclusão da magistratura maranhense, diante das provas levantadas, que segundo comentários são escabrosas.

TJ - MARANHÃO DETERMINA AFASTAMENTO DE JUIZ QUE TRABALHOU NA COMARCA DE TUTÓIA

Desembargadores afastam juiz do Maranhão envolvido em golpe de heranças milionárias

Blog Atual7

Por unanimidade, o pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão determinou, em sessão nesta quarta-feira 1º, a instauração de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) e afastamento do titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São José de Ribamar, Márcio José do Carmo Costa, das funções de juiz.

O magistrado é suspeito de integrar um golpe de heranças milionárias, em que suposta organização criminosa levanta possíveis vítimas, cria herdeiros para pessoas que já morreram, manipula processos e libera as quantias em bancos sem dificuldade alguma.

Em maio, o caso foi alvo de reportagem do programa Fantástico, da Rede Globo, que seguiu o caminho dos saques fraudulentos.

Segundo a reportagem, um homem já morto conseguiu dar entrada em um pedido e receber a herança de R\$ 3 milhões de uma freira que morreu no Rio de Janeiro. O pedido para receber a herança estava parado há duas décadas no Rio, mas foi liberada pelo magistrado maranhense em 18 dias.

Em outra ação criminosa, o esquema casou uma morada do município de Bacabal com um espanhol, e depois abriu processo de separação entre eles. Com isso, por meio da partilha dos bens, conseguiu bloquear e sacar meio milhão de reais, que estava na conta do espanhol, com base em decisão do juiz Márcio José do Carmo Costa. Para o espanhol, na partilha de bens, ficaram imóveis que, na verdade, não existem.

Por sugestão dos desembargadores Vicente de Paula, Jorge Rachid e Bayma Araújo, os autos serão compartilhados com a Seccional maranhense da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), em razão do envolvimento do advogado Gustavo Simião, que é ex-policia militar, no suposto esquema. Também haverá compartilhamento com a SSP (Secretaria de Estado da Segurança Pública), para instauração de inquérito criminal pela Polícia Civil em razão da suposta orcrim.

TJ afasta juiz denunciado pelo Fantástico em esquema de heranças

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu afaste hoje (1º) o juiz titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São José de Ribamar, Márcio José do Carmo Costa. Ele também responderá a um Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

A decisão foi unânime.

O magistrado foi denunciado no Fantástico, da TV Globo, por possível participação num esquema de decisões judiciais que envolve heranças milionárias.

Segundo a reportagem, um grupo criminoso mapeava possíveis processos de heranças, criava os herdeiros com documentos falsos e dava entrada em ações judiciais com pedidos de liberação de valores em contas bancárias.

A decisão desta quarta-feira não é uma condenação. Apenas um afastamento cautelar.

OAB

No caso de São José de Ribamar, a reportagem apontou o suposto envolvimento de um advogado. Por isso, os desembargadores do TJ maranhense determinaram, também, o compartilhamento dos autos com a OAB-MA.

Desembargadores afastam juiz do Maranhão envolvido em golpe de heranças milionárias

Márcio José do Carmo Costa, do Fórum de São José de Ribamar, é suspeito de proferir sentenças para limpar contas bancárias

01/07/2020 11h45min

Yuri AlmeidaPUBLICADO POR

Por unanimidade, o pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão determinou, em sessão nesta quarta-feira 1º, a instauração de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) e afastamento do titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São José de Ribamar, Márcio José do Carmo Costa, das funções de juiz.

O magistrado é suspeito de integrar um golpe de heranças milionárias, em que suposta organização criminosa levanta possíveis vítimas, cria herdeiros para pessoas que já morreram, manipula processos e libera as quantias em bancos sem dificuldade alguma.

Em maio, o caso foi alvo de reportagem do programa Fantástico, da Rede Globo, que seguiu o caminho dos saques fraudulentos.

Segundo a reportagem, um homem já morto conseguiu dar entrada em um pedido e receber a herança de R\$ 3 milhões de uma freira que morreu no Rio de Janeiro. O pedido para receber a herança estava parado há duas décadas no Rio, mas foi liberada pelo magistrado maranhense em 18 dias.

Em outra ação criminosa, o esquema casou uma morada do município de Bacabal com um espanhol, e depois abriu processo de separação entre eles. Com isso, por meio da partilha dos bens, conseguiu bloquear e sacar meio milhão de reais, que estava na conta do espanhol, com base em decisão do juiz Márcio José do Carmo Costa. Para o espanhol, na partilha de bens, ficaram imóveis que, na verdade, não existem.

Por sugestão dos desembargadores Vicente de Paula, Jorge Rachid e Bayma Araújo, os autos serão compartilhados com a Seccional maranhense da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), em razão do envolvimento do advogado Gustavo Simião, que é ex-policia militar, no suposto esquema. Também haverá compartilhamento com a SSP (Secretaria de Estado da Segurança Pública), para instauração de inquérito criminal pela Polícia Civil em razão da suposta orcrim.

TJ retoma julgamento que decidirá se Sidarta Gautama será afastado

Um pedido de providências e outra reclamação disciplinar contra o juiz de Caxias também estão na pauta desta quarta-feira 1^º

O pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão retoma, nesta quarta-feira 1^º, o julgamento de uma reclamação disciplinar contra o juiz titular da 1^a Vara da Comarca de Caxias, Sidarta Gautama. Os reclamantes são a Microsoft, Yahoo e Google.

Segundo o ATUAL7 apurou, a reclamação tem relação com decisão do magistrado para que as gigantes de tecnologia excluíssem de seus sites de busca/pesquisa/relacionamento, e da memória caches de seus servidores, o nome do empresário cearense José Juacy Cunha Pinto Filho, apontado em relatório da CGU (Controladoria Geral da União) como proprietário de seis empresas envolvidas em suposto desvio de R\$ 21 milhões do BNB (Banco do Nordeste do Brasil). No bojo do processo, a Microsoft, Yahoo e Google teriam sido multados em quase R\$ 1 milhão e, antes do caso transitar em julgado, Sidarta Gautama teria autorizado a retirada do valor depositado em conta judicial.

Na sessão do último dia 17, o desembargador Paulo Velten, relator e corregedor-geral de Justiça, apresentou voto pela instauração de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) contra Gautama, mas sem afastamento do magistrado da função de juiz, e pelo encaminhamento dos autos à PGJ (Procuradoria-Geral de Justiça), para apurar a necessidade de eventuais ações penais e de improbidade.

Acompanharam Velten os desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Filho, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula, José Bernardo, Jaime Ferreira, Anildes Cruz e Guerreiro Júnior.

Votaram acompanhando parcialmente o relator, apenas com afastamento de Sidarta Gautama das funções judicantes, os desembargadores João Santana, José Luiz Almeida, Graça Duarte e Joaquim Figueiredo —que, posteriormente, declarou-se suspeito.

Tyrone Silva votou acompanhando parcialmente o voto de Velten, sem encaminhamento dos autos à PGJ.

Aguardam o voto vista do desembargador Raimundo Barros os desembargadores Marcelino Everton, Ricardo Duailibe, Froz Sobrinho, Raimundo Melo, Cleones Cunha, Cleonice Silva Freire e Jamil Gedeon.

Não participaram da última sessão os desembargadores Bayma Araujo, Jorge Rachid, Nelma Sarney, Marcelo Carvalho, Ângela Salazar e Ribamar Castro.

Além da reclamação disciplinar da Microsoft, Yahoo e Google, também estão na pauta de julgamento de hoje um pedido de providências e outra reclamação disciplinar contra Sidarta Gautama, estes relacionados a liminares concedidas pelo magistrado para transferência de alunos de universidades particulares para o curso de Medicina da Uema (Universidade Estadual do Maranhão) em Caxias, e para retirada de nomes de pessoas

físicas do Serasa.

Todos os procedimentos correm em segredo de Justiça.

TJ/MA: "A boa justiça tem que começar em casa"

01/07/2020 16:07:31

TJMA apura Jornada TQQ de magistrados | O ImparcialO Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) decidiu nesta quarta-feira (1º), afastar o juiz Márcio José do Carmo Costa, da 3ª Vara Cível da Comarca de São José de Ribamar, denunciado num escândalo com repercussão nacional,por decisões "suspeitas" em casos de heranças milionárias.

A mais alta corte estadual do MA, por unanimidade, decidiu pelo afastamento das funções do magistrado e que o mesmo irá responder por um PAD - Processo Administrativo Disciplinar.

Já o juiz Sidarta Gautama, de Caxias, teve de forma desfavorável, a abertura de dois procedimentos administrativos.No primeiro processo, ele foi denunciado após liberar o sequestro milionário de valores das contas da Microsoft e Yahoo!, por exemplo.

Em relação ao segundo, foi justamente aquele caso denunciado amplamente na mídia, por alunos, professores e parlamentares, e que estava em investigação na Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA) por possível irregularidade em transferências de alunos de universidades privadas, inclusive com alunos vindo de ora do país,para o curso de Medicina da Universidade Estadual do Maranhão (Uema) em Caxias

Juiz envolvido em esquema de heranças é afastado do cargo

Publicado em 1 de julho de 2020 às 15:00 | [Comentar](#)

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou hoje (1º) o afastamento do juiz Márcio José do Carmo Costa da 3ª Vara Cível da Comarca de São José de Ribamar.

Ele é acusado de envolvimento em um esquema milionário de pagamento de heranças em municípios do Maranhão. O juiz integra uma quadrilha denunciada pelo Fantástico, da TV Globo em maio deste ano.

Corte do TJ instaura procedimentos administrativos contra juiz de Caxias

01/07/2020 15:30:33

Na sessão desta quarta-feira (1º), o Tribunal de Justiça do Maranhão instaurou dois procedimentos administrativos contra o juiz de Caxias, Sidarta Gautama.

Guatama teria concedido inúmeras liminares de forma irregular.

Em um dos processos consta as decisões preferidas pelo magistrado autorizando transferência irregular de alunos de universidades privadas para o curso de medicina da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) em Caxias.

Outro caso se refere ao bloqueio de valores milionários das contas da Microsoft e Yahoo! determinado pelo juiz.

Pleno do Tribunal afasta juiz apontado como integrante de golpe de heranças milionárias

01/07/2020 12:32:13

O juiz da 3ª Vara Cível de São José de Ribamar, Márcio José do Carmo Costa, foi afastado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

Em maio, o magistrado foi um dos denunciados por participação em um golpe de heranças milionárias ([reveja aqui](#)). O caso veio à tona durante uma reportagem veiculada no Fantástico, da TV Globo.

De acordo com as informações que foram ao ar, foi montado um esquema criminoso que usa a justiça para limpar contas bancárias. O golpe cria herdeiros para pessoas que já morreram e assim entram com ações no Judiciário para obter as heranças milionárias. O advogado maranhense que representa os falsos herdeiros é Gustavo Simião. Ele também é ex policial militar.

Segundo a reportagem, o advogado usou uma assinatura de uma pessoa morta para receber R\$ 3 milhões de uma freira do Rio de Janeiro, que também já faleceu e deixou o valor para um Instituto de caridade. O processo que liberou a quantia foi julgado pelo juiz Márcio José, de São José de Ribamar.

Além do afastamento, o Pleno do TJMA decidiu instaurar um Procedimento Administrativo Disciplinar contra José Márcio.

Os autos também serão compartilhados com a OAB-MA.

TJ-MA afasta juiz Márcio Costa e abre investigação contra Sidarta Gautama

Juiz de São José de Ribamar está envolvido em golpe de heranças milionárias; Já o magistrado de Caxias, nas 'farras' de liminares de estudantes de medicina da UEMA...

O mês de julho começou quente no Tribunal de Justiça do Maranhão. Nesta quarta-feira (1º), os 30 desembargadores do TJ-MA que compõem o Pleno, tomaram decisões duras em relação a juízes maranhenses.

Primeiro, o afastamento das funções do titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São José de Ribamar, Márcio José do Carmo Costa, das funções de juiz.

O magistrado foi destaque no Programa do Fantástico do dia 10 de maio deste ano, como integrante de organização criminosa que beneficiou herdeiros de pessoas que já morreram, manipulando processos e liberando altos valores em bancos sem dificuldade alguma.

A reportagem apurou que o juiz liderou a quantia de R\$ 3 milhões de uma das heranças num curto prazo de 18 dias.

- Sidarta Gautama

Outra decisão do Pleno do TJ-MA nesta manhã diz respeito a abertura de dois procedimentos administrativos contra o juiz Sidarta Gautama Farias Maranhão, 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias.

Contra o magistrado pesam acusações graves de irregularidades na concessão de liminares nas quais alunos que não passaram pelo tradicional processo seletivo da Universidade Estadual do Maranhão foram matriculados no Curso de Medicina da UEMA (Campus Caxias).

Sidarta concedeu nada menos que 17 decisões com o mesmo argumento: Doenças psicológicas e distância da família,

O juiz também responderá por outro caso, no qual foi denunciado por liberar o sequestro milionário de valores das contas da Microsoft e Yahoo.

Diferente do juiz Márcio Costa que está afastado do cargo, Sidarta Guatama permanece enquanto durar o procedimento administrativo contra ele, e ao final, poderá ou não ser retirado da função.

EXPEDIENTE: Corregedoria retoma atividades presenciais nesta quarta-feira, dia 1º

A Corregedoria Geral da Justiça - CGJ/MA retoma a partir desta quarta-feira, 1º, as atividades administrativas presenciais determinadas por meio da Portaria Conjunta n.º 34/2020. A retomada ocorrerá de forma gradual e sistematizada, a partir de protocolos mínimos que garantam a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19). Na primeira etapa, que se estende ao dia 31 de julho, haverá turno único de trabalho, no período de 8 às 12h, para magistrados, servidores, terceirizados, estagiários e colaboradores.

Para adentrar ao prédio da CGJ é necessário utilizar máscara, higienizar as mãos com álcool em gel 70º, dentre outras medidas preventivas que podem ser adotadas pelo Judiciário no período. Durante a permanência nas dependências da Corregedoria, as pessoas devem manter distanciamento mínimo de 1,5 metro entre elas, bem como observar as demais regras estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde - OMS e Ministério da Saúde.

A Portaria Conjunta n.º 36/2020 estabelece que após o encerramento do turno de trabalho presencial, o expediente continuará operando em sistema de plantão extraordinário e haverá restrição do acesso aos prédios do Judiciário. Pelo documento, assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo e pelo corregedor geral da Justiça, desembargador Paulo Velten - o regime de plantão extraordinário, após o expediente presencial, se estenderá até o dia 30 de setembro, às 18h, na forma das Resoluções CNJ n.º 313/2020, n.º 314/2020, n.º 318/2020 e n.º 322/2020, podendo ser ampliado ou reduzido por ato da Presidência do Tribunal, caso necessário.

O documento também disciplina que encerrados os horários de expediente, estabelecidos na Portaria Conjunta n.º 34/2020, os prédios do Poder Judiciário do Maranhão serão fechados para a execução de serviço interno até as 18h, segundo escala de trabalho instituída e organizada pelo chefe imediato.

O artigo 5º da Portaria n.º 34 determina a continuidade do trabalho remoto para servidores, estagiários e colaboradores que estejam classificados como pertencentes a grupos de risco, até que o controle da pandemia propicie o retorno seguro e sem reservas às atividades presenciais. "§ 1º São considerados como pertencentes a grupos de risco gestantes, lactantes, pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, pessoas com doenças crônicas ou respiratórias, obesidade mórbida, imunossuprimidas ou com outras comorbidades preexistentes, que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e infecções", frisa o documento.

ATENDIMENTO - Com a finalidade de evitar aglomeração, com sobreposição de horários de entrada e saída, será permitida a presença física dos profissionais da área jurídica a partir do dia 3 de julho, no horário das 9 às 11h. Na segunda etapa, que vai do dia 3 ao dia 31 de agosto de 2020, será permitida a presença física no horário das 9 às 12h; e na terceira etapa, do dia 1º ao dia 30 de setembro de 2020, das 9 às 13h. A CGJ volta a atender presencialmente as partes, interessados e público em geral, a partir do dia 3 de agosto.

VIRTUAL: Turma Recursal de Chapadinha julga 65 processos na primeira sessão por videoconferência

A Turma Recursal Cível e Criminal de Chapadinha realizou na segunda feira (29), a primeira sessão por videoconferência, com sucesso. Dos 75 processos constantes na pauta, foram julgados 65.

Durante a sessão, dez processos foram retirados de pauta, sendo, oito a pedido dos advogados das partes recorrentes e deferido pelo presidente da turma e dois para melhor análise do relator.

Participaram da sessão os juízes Paulo de Assis Ribeiro (Vargem Grande), presidente, Cristiano Regis Cesar da Silva (Santa Quitéria do Maranhão), relator titular e juíza Claudilene Moraes de Oliveira (São Bernardo), relatora suplente.

Também participaram os advogados Audeson Oliveira da Costa e Layanna Avelar, e a secretária judicial Tália Maria Barbosa Carvalho Lopes.

A área de abrangência da Turma Recursal de Chapadinha abrange as comarcas de Chapadinha (sede), Anajatuba, Araiões, Brejo, Buriti, Cantanhede, Itapecuru Mirim, Magalhães de Almeida, Miranda do Norte, Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, Santa Quitéria do Maranhão, Tutóia, Urbano Santos e Vargem Grande.

MEIO AMBIENTE: Empresa de engenharia e Estado devem recuperar potabilidade de poço da CAEMA

A empresa “H W Engenharia - EPP” e o Estado do Maranhão foram condenados por danos causados ao meio ambiente e à recuperação da potabilidade das águas do poço da CAEMA na comunidade do residencial Canudos. A empresa também foi condenada a pagar indenização por dano moral coletivo, no valor de R\$ 50 mil.

Os réus devem apresentar, no prazo de 90 dias, Plano de Recuperação a ser apresentado para aprovação nos órgãos competentes, que executarão às suas próprias custas, no prazo de um ano, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 1 mil reais, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

A condenação foi determinada pelo juiz Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), no julgamento da Ação Civil Pública por danos ao meio ambiente, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Maranhão contra a empresa H W Engenharia LTDA - EPP e o Estado do Maranhão. Na ação, o Ministério Público acusou os réus de causar danos ao meio ambiente, quanto à qualidade da água do poço da CAEMA que abastece a comunidade do residencial Canudos.

Segundo o MP, conforme informações extraídas de inquérito policial em trâmite perante a 8ª Vara Criminal de São Luís, a empresa construiu uma fossa séptica na UPA do Parque Vitória, em uma distância inferior a 100m do poço de água da CAEMA (86m), que abastece a comunidade.

No entendimento do juiz, o Estado do Maranhão ao firmar contrato com a empresa de engenharia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, deveria fiscalizar as obras da empresa contratada, o que não aconteceu. “Sendo assim, também é responsável pelos danos causados, embora deva ser executado apenas subsidiariamente”, sentenciou. O Estado do Maranhão, embora citado, não contestou a ação e a posterior tentativa de conciliação não obteve êxito.

Conforme os autos, no “Boletim de Análise de Água”, emitido pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) para verificar a ocorrência de ilícito ambiental, a pedido da Delegacia Especial do Meio Ambiente (DEMA), foram constatadas irregularidades nos padrões microbiológicos de potabilidade da água que abastece o residencial Canudos.

A empresa alegou que a responsabilidade é do Estado do Maranhão, pelo eventual prejuízo ambiental, pois o objeto da ação resultou do cumprimento de Contrato Administrativo com a Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, que informou não haver rede de esgoto no local de implantação da UPA e definiu como solução o sistema de fossa e sumidouro.

“A fossa séptica com sistema de sumidouro que serve a UPA de São José do Ribamar encontra-se à jusante (parte baixa) da captação das águas do Rio da Prata, o que torna incabível que este sistema seja fator de contaminação da captação das águas que se dá à montante da fossa séptica”, ressaltou a empresa.

SENTENÇA - O juiz fundamentou a decisão no artigo 225, §3º, da Constituição da República, que prevê o direito ao meio ambiente equilibrado e a responsabilização de condutas consideradas lesivas. Também assegurou que a obrigação de reparar o meio ambiente degradado decorre do artigo 14, §1º, da Lei nº 6.938/1981, segundo a qual “é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade.”.

Segundo a sentença, a análise da água demonstra a materialidade do dano ambiental, vez que o laudo elaborado pela Funasa aponta que foram encontrados coliformes fecais na água analisada e conclui que a amostra “não atende aos padrões microbiológicos de potabilidade”.

O juiz concluiu que a poluição ambiental é “inconteste” e os réus não conseguiram se desvencilhar do fato desta ter sido causada pela conduta dos requeridos. “Ademais, pelo porte de uma Unidade de Pronto Atendimento, seja pela sua magnitude ou pelo risco de seus resíduos sólidos possuírem agentes patogênicos, uma fossa séptica não oferece, a meu sentir, uma segurança correta no que diz respeito ao adequado tratamento ambiental. O ideal seria uma Estação de Tratamento de Esgotos, cujo porte deverá ser indicado pelo Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD”, acrescentou.

TJ abre processos administrativos contra juiz Sidarta Gautama

Publicado em 1 de julho de 2020 por gilbertoleda

O Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu hoje (1º) pela abertura de dois procedimentos administrativos contra o juiz Sidarta Gautama, de Caxias.

O magistrado é acusado de irregularidades na concessão de liminares.

Em um dos casos, ele foi denunciado após liberar o sequestro milionário de valores das contas da Microsoft e Yahoo!, por exemplo.

O segundo processo decorre de uma investigação da Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA) por possível irregularidade em transferências de alunos de universidades privadas - até mesmo do exterior - para o curso de Medicina da Universidade Estadual do Maranhão (Uema) em Caxias (relembre).

Apesar dos procedimentos, Sidarta seguirá no cargo.

TJ afasta juiz denunciado no Fantástico em suposto esquema de heranças

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu afaste hoje (1º) o juiz titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São José de Ribamar, Márcio José do Carmo Costa. Ele também responderá a um Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

A decisão foi unânime.

O magistrado foi denunciado no Fantástico, da TV Globo, por possível participação num esquema de decisões judiciais que envolve heranças milionárias.

Segundo a reportagem, um grupo criminoso mapeava possíveis processos de heranças, criava os herdeiros com documentos falsos e dava entrada em ações judiciais com pedidos de liberação de valores em contas bancárias.

A decisão desta quarta-feira não é uma condenação. Apenas um afastamento cautelar.

OAB

No caso de São José de Ribamar, a reportagem apontou o suposto envolvimento de um advogado. Por isso, os desembargadores do TJ maranhense determinaram, também, o compartilhamento dos autos com a OAB-MA.

TJMA afasta juiz acusado de envolvimento em esquema milionário de herança

Publicado em 1 de julho de 2020

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão determinou nesta quarta-feira (01), de forma unânime, o afastamento de suas funções do juiz Márcio José do Carmo Costa (foto) da 3ª Vara Cível da Comarca do município de São José de Ribamar, na região metropolitana de São Luís.

O magistrado, que também responderá a um Processo Administrativo Disciplinar, é acusado de integrar uma quadrilha que operava um esquema milionário envolvendo a liberação do pagamento de heranças na cidade do Santo Padreiro e em outros municípios maranhenses.

O esquema foi denunciado pelo programa Fantástico, da Rede Globo, no último mês de maio - veja a reportagem completa.

De acordo com a reportagem, a quadrilha levantava possíveis vítimas, manipulava processos e liberava quantias milionárias em bancos sem dificuldade nenhuma.

O esquema chegou ao Maranhão onde um morto conseguiu dar entrada em um pedido de herança e receber tudo de maneira ágil.

Em Bacabal, a reportagem do Fantástico conseguiu localizar a esposa de um espanhol que teria recebido a herança. Só que Dona Maria Silvana Gonçalves nunca foi casada e sequer conhece o aposentado Juan Garcia, que teve o seu nome envolvido em uma fraude na Justiça brasileira.

Os jornalistas descobriram também que, em São José de Ribamar, outro morto teria conseguido receber a herança de R\$ 3 milhões de uma freira que morreu no Rio de Janeiro.

A herança milionária parada há duas décadas no Rio foi liberada em 18 dias.

Buriticupu retoma atividades presenciais, de forma gradual, nesta quarta-feira, 1º de julho

O Fórum da Comarca de Buriticupu do Maranhão começou gradualmente as atividades presenciais nesta quarta-feira, 1º de julho. A reabertura seguirá protocolos de biossegurança com objetivo de garantir a execução do trabalho e evitar a disseminação do coronavírus (Covid-19).

A portaria com as novas regras para o atendimento foi assinada pelo diretor da unidade judicial juiz de direito Dr. Raphael Leite Guedes, conforme determinam a Resolução n.º 322 do CNJ, de 01 de junho de 2020 e Portarias-Conjuntas do TJMA n.º 34 e 36, as quais objetivam evitar a disseminação do novo coronavírus (Covid-19), no ambiente de trabalho.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O acesso e a permanência no interior do Fórum da Comarca de Buriticupu/MA, inclusive dos magistrados, representantes do Ministério Público e Defensoria Pública, advogados, servidores, colaboradores e cidadãos em geral, somente serão permitidos através do uso de máscaras, além de outras medidas sanitárias que eventualmente se mostrarem necessárias;

Durante a permanência de qualquer pessoa nas dependências de prédios deverá ser mantido o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre elas,

Os ossuários da justiça contaram também com atendimento por meios alternativos, como telefone, emails ou outro recurso tecnológico que o substitua, tal como videoconferência, caso necessário, mediante prévio agendamento e horário a ser determinado pelo magistrado.

As audiências presenciais das unidades jurisdicionais da Comarca serão realizadas somente a partir de 01 de agosto de 2020, devendo as mesmas serem realizadas no Salão do Júri da Comarca seguindo agendamento conforme escala de Plantão Judicial Semanal existente na Comarca, ficando o referido Salão do Tribunal do Júri a disposição da Vara que estiver de Plantão para a realização das audiências presenciais, evitando-se grande fluxo de pessoas no Fórum e resguardando se a alternância semanal entre as unidades para a realização dos atos processuais.

Os servidores, estagiários e colaboradores, que não integrem o grupo de risco, obedecerá a escala previamente organizada pela chefia imediata, cumprindo àqueles que não estejam no turno do trabalho presencial funcionarem em regime obrigatório de trabalho remoto.

O retorno às atividades presenciais se dividirá em três etapas, de turno único de trabalho, com a participação de magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e terceirizados, independentemente de exercerem cargo em comissão, função de confiança e ser ou não beneficiário de incorporação de vantagens.

A primeira etapa se estenderá do dia 1º ao dia 31 de julho de 2020, das 8h às 12h.

A segunda etapa será do dia 3 ao dia 31 de agosto de 2020, das 8h às 13h.

A terceira etapa compreenderá o dia 1º ao dia 30 de setembro de 2020, das 8h às 14h.

Após o encerramento dos turnos de trabalho presencial acima mencionados, o expediente do Poder Judiciário do Maranhão continuará operando em sistema de plantão extraordinário, até às 18h do dia 30 de setembro de 2020, podendo ser ampliado ou reduzido por ato da Presidência do Tribunal, caso necessário.

Continue lendo em: <https://www.jofernandes.com.br/2020/07/forum-da-comarca-de-buriticupu-retoma.html>

Tribunal de Justiça do MA vai cortando na própria carne

por Jorge Aragão
01 jul 2020

Somente nesta quarta-feira (1^o), o Tribunal de Justiça do Maranhão tomou duas decisões, de dois assuntos polêmicos e com repercussão nacional, que alcançaram seus próprios membros.

Em uma das decisões, o TJ decidiu pela abertura de dois procedimentos administrativos contra o juiz Sidarta Gautama, atualmente trabalhando em Caxias.

O magistrado tem sido acusado de cometer irregularidades na concessão de liminares. No caso mais polêmico, Gautama foi denunciado em eventuais irregularidades em transferência de alunos de medicina da rede privada e até do exterior para a rede pública (UEMA de Caxias), caso que já está sendo investigado pela Corregedoria-Geral de Justiça.

Na outra decisão do TJ, o alvo foi o juiz Márcio José do Carmo Costa, da 3^a Vara Cível da Comarca de São José de Ribamar.

O TJ, por unanimidade, decidiu pelo afastamento das funções do magistrado e que o mesmo irá responder por um PAD - Processo Administrativo Disciplinar.

O juiz Márcio Costa teve seu nome citado em reportagem do Fantástico, na TV Globo, num esquema de decisões que envolvem heranças mi

O magistrado foi denunciado no Fantástico, da TV Globo, por possível participação num esquema de decisões judiciais que envolve heranças milionárias.

De acordo com o Fantástico, o esquema levantava possíveis vítimas, manipulava processos e liberava quantias milionárias em bancos sem dificuldade nenhuma. Os principais casos da reportagem foram justamente no Maranhão. A matéria cita que os processos tiveram uma celeridade, acima do normal, no Fórum de São José de Ribamar, e todas as decisões assinadas pelo juiz Márcio Costa.

E assim o Tribunal de Justiça do Maranhão, quando precisa, vai cortando na própria carne.

Juiz Sidarta Gautama a caminho de uma "doce punição" no TJ?

01/07/2020 16:30:09

Condenação para o juiz maranhense, após tramitação de processos abertos nesta quarta-feira, 1º, é, no máximo, uma aposentadoria compulsória, o que garantirá a ele a continuidade de algumas das práticas que o denunciaram

O Tribunal de Justiça vai começar a investigar Sidarta Gautama por outros dois novos procedimentos heterodoxo como juiz

O Tribunal de Justiça do Maranhão abriu nesta quarta-feira, 1º, dois procedimentos administrativos contra o juiz de Caxias, Sidarta Gautama.

Costumeiramente denunciado por agiotagem, venda de sentenças e outras práticas não-condizentes ao cargo de magistrado, ele responderá por dois casos distintos.

Num deles, foi denunciado por determinar o sequestro suspeito - e milionário - de contas das multinacionais Microsoft e Yahoo!.

Sidarta Gautama será processado também por transferências suspeitas de alunos de faculdades privadas de outros estados, e até do exterior, para cursos da Uema em Caxias.

O juiz de Caxias é velho conhecido dos leitores do blog Marco Aurélio D'Eça.

Foi protagonista de diversos posts relacionados a agiotagem, inclusive de ligações com um dos figurões do ramo, Gláucio Alencar, pronunciado a Juri Popular pelo assassinato do jornalista Décio Sá. (Relembre aqui, aqui e aqui)

Mesmo assim, se um dia chegar a ser punido, Sidarta Gautama irá, no máximo, para a aposentadoria compulsória.

Neste caso, garantirá salário vitalício de juiz e liberdade para continuar algumas de suas supostas práticas.

Uma doce punição, portanto...

ANAPURUS | Tribunal de Justiça (TJMA) Anula Decisão que Pedia Intervenção Judiciária no Município

Chapadinha (MA) - Terça-Feira, 30 Junho.2020

Nesta terça-feira, 30 de junho de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por meio da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, derrubou decisão que determinava a Intervenção no município de Anapurus. Essa decisão, que foi proferida em sede de Ação Rescisória, se deu em virtude de várias irregularidades procedimentais existentes no processo que teve origem na Comarca de Brejo/MA.

Dessa forma, a gestão da prefeita Vanderly Monteles consegue mais uma vitória em virtude do controverso concurso público que foi realizado pela gestão anterior, mas que se deu em total descompasso com a legislação.

Confira parte da decisão proferida, que derrubou a possibilidade de intervenção no município

Não custa lembrar que o certame realizado uma semana após as eleições de 2016 já foi alvo de inúmeras denúncias. Houve a instauração de Inquérito Policial, Ação Criminal sobre um grupo que fraudou as provas, Ação Popular buscando a anulação de todo o concurso (ainda pendente de julgamento).

Mesmo com todas as irregularidades apontadas, os aprovados tentam de todo o modo a nomeação, mesmo não existindo os requisitos que sustente o ato.

Nesses quatro anos, o município de Anapurus, por meio de seus advogados, vem conseguindo reverter, perante o Tribunal de Justiça em São Luís, todas as decisões que desfavoráveis.

TJ afasta juiz do Maranhão denunciado em golpe de heranças milionárias

Caso foi mostrado no Fantástico e cita o Juiz Márcio José do Carmo e o advogado Gustavo Santos Simeão.
Por G1 MA — São Luís

01/07/2020 15h42 Atualizado há 56 minutos

O juiz Márcio José do Carmo Matos Costa, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São José de Ribamar, foi afastado nesta quarta-feira (1º) por decisão unânime dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão. Também foi aberto um processo disciplinar contra ele.

O magistrado foi denunciado em uma reportagem do Fantástico, do dia 10 de maio, que mostrou um golpe que usa a Justiça para limpar contas bancárias de pessoas, algumas que já morreram.

O esquema levanta possíveis vítimas e usam nome de outras pessoas (algumas já mortas) para fazer pedidos de divórcio ou acesso a heranças. No esquema, processos são manipulados e quantias milionárias são liberadas em bancos sem dificuldade nenhuma. Veja no vídeo abaixo:

Em um dos casos, um morto conseguiu legalmente receber uma herança de R\$ 3 milhões de uma freira que morreu no Rio de Janeiro.

Em outro caso, o esquema usou o nome de uma mulher no Maranhão, falsificou documentos, e entrou com um processo de divórcio contra um homem da Espanha, com quem ela nunca foi casada. Com o divórcio, a mulher teria direito a cerca de R\$ 500 mil do espanhol, mas ela nega que conheça o espanhol e nunca recebeu alguma quantia.

Todos os pedidos são assinados pelo advogado Gustavo Santos Simeão em processos analisados pelo juiz José do Carmo Matos Costa. A OAB disse que vai investigar o advogado. O juiz já é investigado pela Corregedoria de Justiça.

No processo envolvendo a freira do Rio de Janeiro, o advogado diz que foi contratado por um escritório do Rio de Janeiro e que recebeu R\$ 320 mil de honorários. Questionado, ele disse que iria se explicar no processo.

A defesa do juiz afirma que José do Carmo foi vítima do golpe, e que tais fraudes não eram fáceis de serem percebidos nos processos.

Fórum de Santa Helena define protocolo de atendimento presencial

Retorno às atividades presenciais ocorrerá em três etapas, com a participação de juízes, servidores, estagiários, colaboradores e terceirizados.

DIVULGAÇÃO / CGJ-MA

01/07/2020 às 12h32

SANTA HELENA - O Fórum de Santa Helena fixou as regras para a retomada gradual e sistematizada das atividades presenciais, jurisdicionais e administrativas, a partir desta quarta-feira (1º). Os protocolos para a retomada do expediente forense na comarca foram definidos pela juíza Cynara Elisa Gama Freire (1ª Vara), diretora do fórum, na Portaria-TJ - 23382020, seguindo as regras estabelecidas nas Portaria-Conjunta 342020 e 362020.

O retorno às atividades presenciais ocorrerá em três etapas, com a participação de juízes, servidores, estagiários, colaboradores e terceirizados. A primeira etapa será do dia 1º ao dia 31 de julho, das 8h às 12h. A segunda etapa se estenderá do dia 3 ao dia 31 de agosto, das 8h às 13h. E a terceira etapa, do dia 1º ao dia 30 de setembro, das 8h às 14h.

As audiências designadas no período de 1º de julho a 30 de setembro serão realizadas por videoconferência, preferencialmente. Já o atendimento presencial às partes, interessados e público em geral, está proibido até o dia 3 de agosto

Para a retomada das atividades presenciais, de 1º de julho até o dia 30 de setembro, serão cumpridas medidas de uso obrigatório de máscara, higienização das mãos antes de entrar no Fórum, bem como a distância social de 1,5m.

Teletrabalho

Após os horários previstos nas etapas 1º e 2º e 3º, o servidor poderá cumprir sua carga horária de forma presencial ou em teletrabalho, tendo em vista que o serviço interno do Fórum será executado até às 18h, segundo a escala de trabalho. Os servidores que não estiverem cumprindo a atividade presencial deverão cumprir o seu turno remotamente.

Prazo

Os prazos dos processos físicos serão retomados a partir de 03.07. Continuam suspensos até 30 de setembro os atos processuais que importem em comparecimento pessoal pelos reeducandos e processados que estiverem em cumprimento de pena em regime aberto, semiaberto, liberdade condicional, ou de medida despenalizadora com suspensão condicional do processo, pena ou transação penal.

CONTINUE

LENDO

EM

<https://imirante.com/santa-helena/noticias/2020/07/01/forum-de-santa-helena-define-protocolo-de-atendimento-p>

Avanço da Covid-19 no interior leva à decretação de lockdown

Em Timon, Prefeitura decretou bloqueio total durante quatro dias; em Barra do Corda, medidas mais rígidas foram tomadas pelas autoridades para combater o coronavírus

São Luís - Segundo o boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) na noite de segunda-feira (29), houve 457 novos casos confirmados do novo coronavírus no Maranhão. Deste total, 69 ocorreram na Grande Ilha - São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa -, e 388 aconteceram no interior maranhense. Para além do Estreito dos Mosquitos, o aumento do número de contaminados está preocupando as autoridades e a população. Em Timon, foi decretado lockdown de quatro dias, após duas mortes em 24 horas. Em Barra do Corda, medidas mais rígidas de distanciamento social foram estabelecidas.

O lockdown em Timon foi decretado após o registro de 2.025 casos confirmados de Covid -19 e mais duas mortes em 24 horas, totalizando 64 óbitos na cidade. Conforme a Prefeitura, existe uma preocupação devido à perspectiva de o epicentro do novo coronavírus está se formando nesta região Leste do estado, onde o município está situado. Desse modo, com o objetivo de evitar a ascensão da curva de contaminação, foi instaurado o bloqueio total, medida que já foi adotada na Grande Ilha no mês de maio, entre os dias 5 e 17, depois de uma determinação da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Conforme o Decreto nº 0157, a Prefeitura de Timon adotou novas estratégias de isolamento social. Assim sendo, na quinta-feira (2), e sexta-feira (3), estão autorizados a funcionar apenas as seguintes atividades e estabelecimentos: mercados, supermercados, hipermercados e congêneres; panificadoras e padarias; borracharias; serviços bancários exclusivamente para pagamento de auxílio-emergencial e benefícios sociais e autoatendimento; casas lotéricas e oficinas, para serviços de manutenção e conserto de veículos. Além de farmácias e drogarias; serviços de saúde; e atividades de distribuição e comercialização de combustíveis, biocombustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo.

Sem autorização

Também estão autorizados a abrir as portas nesses dois dias os comércios de materiais de construção, ferragens, ferramentas, material elétrico, cimento, tintas, vernizes e materiais para pintura, mármore, granitos e pedras de revestimento, vidros, espelhos e vitrais, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Bem como serviços de transporte de cargas; serviços de segurança e vigilância; serviços de delivery; e órgãos referentes aos profissionais de comunicação.

Já no sábado (4), e domingo (5), podem funcionar farmácias e drogarias; serviços de saúde; serviços de segurança e vigilância; serviços de delivery exclusivamente para alimentação; e a imprensa. Nos quatro dias em que perdurar o lockdown em Timon, os serviços públicos essenciais continuarão suas atividades, mediante o cumprimento do protocolo sanitário para conter a disseminação do novo coronavírus. A fiscalização das medidas determinadas será exercida pela Vigilância Sanitária municipal, em articulação com a Vigilância Sanitária federal e estadual, e com o apoio da Guarda Civil Municipal, do Departamento Municipal de Trânsito (DMTRANS), da Polícia Militar e da Polícia Civil.

Caso necessário, os órgãos envolvidos no monitoramento de que trata o referido decreto deverão solicitar apoio da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Fica determinado à Guarda Civil Municipal, Vigilância Sanitária e demais que reforcem a orientação e a fiscalização, em relação às seguintes proibições: aglomeração de pessoas; circulação em grande número de pedestres em locais públicos; consumo de bebidas alcoólicas em locais

públicos; e direção sob efeito de bebida alcoólica.

Continue

lendo

em:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/07/01/avanco-da-covid-19-no-interior-leva-a-decretacao-de-lockdown/>

TJMA aprova remoções para as Comarcas da Ilha de São Luís, de Buriti e Buriti Bravo

01/07/2020 16:40:54

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) removeram, na Sessão Plenária Administrativa por videoconferência dessa quarta-feira (1º), os juízes Antonio José Vieira Filho, Galtieri Mendes de Arruda e Thiago Henrique Oliveira de Ávila, para a Vara da Saúde Pública da Comarca da Ilha de São Luís, Comarca de Buriti e Comarca de Buriti Bravo, respectivamente.

Antonio José Vieira Filho, titular da 6ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, Galtieri Mendes de Arruda, titular da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs e Thiago Henrique Oliveira de Ávila, titular da Comarca de Amarante do Maranhão de entrância inicial, foram removidos pelo critério de antiguidade.

As remoções tiveram parecer favorável do corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten

POSTLINK%%

Live no Instagram do TJMA discutirá o retorno às atividades presenciais

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove, nesta quarta-feira (1º), às 17h, a live "Retorno às Atividades Presenciais no TJMA", que será transmitida no canal oficial do Instagram @tjmaoficial.

A live terá como palestrante, o coordenador do Planejamento Estratégico do TJMA, juiz Cristiano Simas, e como moderadora, a diretora de Recursos Humanos, Danielle Mesquita.

Durante a live, serão discutidas as medidas do Poder Judiciário do Maranhão para o retorno às atividades presenciais no que diz respeito às novas regras para o enfrentamento ao contágio e disseminação da Covid-19, conforme as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A discussão do tema tem como objetivo esclarecer diversos aspectos relacionados às medidas sanitárias e de proteção à saúde a serem adotadas para o adequado retorno às atividades presenciais no Judiciário do Maranhão.

Nesta terça-feira (30), o Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Diretoria de Recursos Humanos, promoveu uma live no Youtube (youtube/tjmaoficial) com o tema "Retornando ao trabalho presencial com segurança e razoabilidade", também com a participação do juiz Cristiano Simas e da diretora de RH, Danielle Mesquita.

Turma Recursal de Chapadinha julga 65 processos na primeira sessão por videoconferência

A Turma Recursal Cível e Criminal de Chapadinha realizou, na segunda feira (29) a primeira sessão por videoconferência, com sucesso. Dos 75 processos constantes na pauta, foram julgados 65.

Durante a sessão, dez processos foram retirados de pauta, sendo, oito a pedido dos advogados das partes recorrentes e deferido pelo presidente da turma e dois para melhor análise do relator.

Participaram da sessão os juízes Paulo de Assis Ribeiro (Vargem Grande), presidente, Cristiano Regis Cesar da Silva (Santa Quitéria do Maranhão), relator titular e juíza Claudilene Moraes de Oliveira (São Bernardo), relatora suplente.

Também participaram os advogados Audeson Oliveira da Costa e Layanna Avelar, e a secretária judicial Tália Maria Barbosa Carvalho Lopes.

A área de abrangência da Turma Recursal de Chapadinha abrange as comarcas de Chapadinha (sede), Anajatuba, Araiões, Brejo, Buriti, Cantanhede, Itapecuru Mirim, Magalhães de Almeida, Miranda do Norte, Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, Santa Quitéria do Maranhão, Tutóia, Urbano Santos e Vargem Grande.

Fórum de Santa Helena define protocolo de atendimento presencial

01/07/2020 17:00:00

O Fórum de Santa Helena fixou as regras para a retomada gradual e sistematizada das atividades presenciais, jurisdicionais e administrativas, a partir desta quarta-feira (1º). Os protocolos para a retomada do expediente forense na comarca foram definidos pela juíza Cynara Elisa Gama Freire (1ª Vara), diretora do fórum, na Portaria-TJ - 23382020, seguindo as regras estabelecidas nas Portaria-Conjunta 342020 e 362020.

O retorno às atividades presenciais internas ocorrerá em três etapas, com a participação de juízes, servidores, estagiários, colaboradores e terceirizados. A primeira etapa será do dia 1º ao dia 31 de julho, das 8h às 12h. A segunda etapa se estenderá do dia 3 ao dia 31 de agosto, das 8h às 13h. E a terceira etapa, do dia 1º ao dia 30 de setembro, das 8h às 14h.

As audiências designadas no período de 1º de julho a 30 de setembro serão realizadas por videoconferência, preferencialmente. Já o atendimento presencial às partes, interessados e público em geral, está proibido até o dia 3 de agosto

Para a retomada das atividades presenciais, de 1º de julho até o dia 30 de setembro, serão cumpridas medidas de uso obrigatório de máscara, higienização das mãos antes de entrar no Fórum, bem como a distância social de 1,5m.

TELETRABALHO – Após os horários previstos nas etapas 1º e 2º e 3º, o servidor poderá cumprir sua carga horária de forma presencial ou em teletrabalho, tendo em vista que o serviço interno do Fórum será executado até às 18h, segundo a escala de trabalho. Os servidores que não estiverem cumprindo a atividade presencial deverão cumprir o seu turno remotamente.

PRAZOS – Os prazos dos processos físicos serão retomados a partir de 03.07. Continuam suspensos até 30 de setembro os atos processuais que importem em comparecimento pessoal pelos reeducandos e processados que estiverem em cumprimento de pena em regime aberto, semiaberto, liberdade condicional, ou de medida despenalizadora com suspensão condicional do processo, pena ou transação penal.

JURÍDICO – Com a finalidade de evitar aglomeração e coincidência de horários de entrada e saída, será permitida a presença física dos profissionais da área jurídica, previamente agendada, por e-mail (vara1_shel@tjma.jus.br) ou fone (98-33821215), caso não seja possível atendimento virtual, do dia 3 a 31 de julho (9h às 11h), do dia 3 a 31 de agosto (9h às 12h) e de 1º a 30 de setembro (9h às 13h).

O atendimento presencial aos profissionais da área jurídica ocorrerá se demonstrada a necessidade e após agendamento pelo telefone ou pelo e-mail. Caso contrário, ocorrerá por meios alternativos, dentro dos horários indicados.

AUXILIARES - A partir do dia 3 de agosto até 30 de setembro, será permitida a presença física dos peritos e auxiliares da justiça, bem como das partes e interessados que demonstrarem a necessidade de atendimento presencial, previamente agendado pelo telefone (98-33821215), ou e-mail (vara1_shel@tjma.jus.br), desde que não seja possível o atendimento virtual.

PROTOCOLO - O protocolo das petições de processos físicos será feito, preferencialmente, por e-mail: (vara1_shel@tjma.jus.br), no período de 1º.07 a 30.09. A solicitação de certidões, termos e alvará, durante o período de 01. 07 a 30.09, será feito, previamente, por e-mail (vara1_shel@tjma.jus.br) ou telefone (98-33821215), sendo a entrega agendada em resposta ao e-mail, diante da impossibilidade de envio virtual.

ATENDIMENTO - O público externo somente poderá permanecer pelo tempo necessário ao seu atendimento, não podendo continuar no local por mais tempo, devido ao controle do número de pessoas no ambiente. Será controlado o número máximo de pessoas que podem ingressar nas dependências do fórum, devido ao espaço reduzido do ambiente. Será atendida uma pessoa por vez, no balcão de atendimento da secretaria judicial. Caso atinja a capacidade máxima de pessoas no interior do fórum simultaneamente, será limitada a entrada de outras pessoas até que alguém saia do ambiente.

POSTLINK%%

Feriado do Dia do Folclore suspende expediente no fórum de Monção

O juiz João Vinícius Aguiar dos Santos suspendeu o expediente forense na comarca na Vara Única de Monção, nesta terça-feira, 30, em razão do feriado Municipal em comemoração ao "Dia Municipal do Folclore e da Cultura Popular".

Durante os dias em que não há expediente forense nas unidades jurisdicionais, é acionado o plantão judiciário, para atendimento de demandas urgentes.

A medida foi comunicada na Portaria-TJ - 22802020. No documento, o juiz informa a não realização do expediente forense na Justiça Comum e que os prazos que vencerem nesse dia ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

O juiz justificou a medida na Lei Municipal nº 13/2011, que institui o Feriado no dia 30 de junho de 2016.

Fórum Sarney Costa retoma atividade por agendamento

O Fórum Desembargador Sarney Costa retoma suas atividades aos poucos seguindo uma série de recomendações. Tudo para garantir a segurança sanitária evitando a propagação do novo Coronavírus. Inicialmente as demandas serão agendadas para atendimento.

Mais informações na reportagem de Rafaela Moreira, da TV Cidade/Record TV.

Assista abaixo: VÍDEO EM https://youtu.be/g166_1Oz1q0